



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 016/2026

Impugnante: Loggen Produtos Para Saúde LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares

SÍNTESE DO PEDIDO

A Impugnante solicita a ampliação do prazo de entrega de 15 (quinze) dias para 30 (trinta) dias, alegando que o tempo estipulado é inexecutável devido aos processos de fabricação, recebimento de matéria-prima e logística.

DA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Após análise técnica do Departamento de Saúde desta Municipalidade, a Administração decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Diferente do alegado pela Impugnante, os itens constantes no Termo de Referência são considerados materiais de prateleira ou de produção seriada, não demandando processos de confecção exclusiva ou customização que justifiquem a dilação prévia do prazo em edital.

O prazo de 15 (quinze) dias foi estabelecido visando a célere estruturação das novas instalações do Departamento de Saúde, atendendo ao princípio da eficiência e à necessidade imediata de assistência à população.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Todavia, na hipótese de a empresa vencedora enfrentar imprevistos supervenientes, devidamente comprovados durante a execução, esta poderá solicitar a prorrogação do prazo de entrega.

Ressalta-se que a aceitação de eventual pedido de dilação é ato discricionário da Administração, que avaliará a relevância dos motivos apresentados e o impacto no interesse público, podendo acatar ou não a solicitação conforme a análise do caso concreto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, mantém-se o prazo original de 15 (quinze) dias para entrega dos materiais permanentes, por considerá-lo adequado à realidade do mercado para bens dessa natureza e essencial ao cronograma de instalação da unidade de saúde.

Ficam mantidas todas as demais disposições e a data designada para a sessão pública.

Santa Cruz da Conceição, 28 de abril de 2026.


JULIANA TESSARI DROGUES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE